



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 229 (CN)

Brasília, em 17 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Arthur Lira  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.174, de 2023, que “Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica”.

À Medida foram oferecidas 79 (setenta e nove) emendas, dentre as quais foi retirada, a requerimento do respectivo autor, a de número 24.

A Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2023 (CM MPV nº 1.174, de 2023), que conclui pelo PLV nº 18, de 2023. A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/157391>.

Atenciosamente,

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ponto 1553 Anexo 1  
Secretaria-Geral da Mesa SENADO 17/08/2023 12:14  
2314471

phfm/mpv23-1174 (Plv nº 18, de 2023)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2314471>